



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância da Lei Federal 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação) que não foram realizados processos de concursos públicos ou similares nesta Câmara Municipal desde de sua criação até a presente data atual do exercício ano de 2022.

Caturité/PB, 2022.

Rildo de Sousa

Presidente